



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone : 3581.0177

Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/09, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Ementa: Concede reajuste salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS-Presidente, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Iguatu, de 8,15% (oito vírgula quinze por cento), de acordo com IGP-M (FGV).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

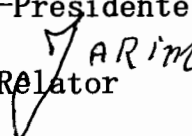
Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 13 /03/ 09.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO-Presidente

FRANCISCO ANTUNES DE LIMA -Relator


JOÃO INÁCIO NETO- Membro